



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
018/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CREA/PB E A EMPRESA CONSTRUTECH  
– ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
(PROCESSO Nº 1161178/2022).**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Dom Pedro I, 809 – Bairro: Centro, Cidade: João Pessoa-PB, CEP 58.020 - 538, inscrito no CNPJ sob nº 08.667.024/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, **Engenheiro Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**, RG nº 2.023.649- PB, CPF nº 007.405.804-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTECH – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.428.282/0001-25, denominada **Contratada**, neste Ato Representada pelo Sócio **ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA**, ajustam entre si o seguinte Aditivo, de acordo com as Cláusulas

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1.1O presente termo aditivo temo como objeto prorrogar a vigência contratual e alterar o valor inicialmente contratado, conforme documentos técnicos apresentados e conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1- Altera a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, que passará a vigor durante o período de 08 de novembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

2.2 – Altera o valor inicialmente contratado, tendo em vista o **aditamento contratual de R\$ 6.511,96 ( seis mil quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos) , perfazendo um valor do contrato de R\$ 38.294,64 ( trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos créditos orçamentários conforme classificação: 6.2.2.1.1.01.04.09.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis, Centro de custo 03.04-Infraestrutura e manutenção.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB

4.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato inicial

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 – A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciado pelo **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ocorrendo à despesa por conta do **CONTRATANTE**, nos casos em que couber.

E estando assim as partes justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR  
PRESIDENTE – CREA/PB  
CONTRATANTE

CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_